



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 188/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e art. 82 do Estatuto do Magistério Público Municipal; resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A (o) servidor (a) MARIA DE LOURDES SANTOS COSTA, portador (a) do CPF nº 573.XXX.XXX-04 que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 6 (seis) meses de Licença Prêmio pelo período de 23/04/2024 a 19/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 23 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETERSON DANTAS ARAUJO
Data: 23/04/2024 13:13:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Peterson Dantas Araújo
Prefeito**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6660	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024	23/04/2024
RESUMO	
Concede Licença Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.	

DATA	PUBLICADO POR
23/04/2024	Sibely Evlem Santos Bruno